



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO Nº 1.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação de Decreto e dá outras providências”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a r. decisão proferida nos autos do Processo nº RO-0010476-53.2016.5.15.0080, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que determinou a reintegração do servidor “*Aparecido Carlos Simioni, em 15 dias a partir da publicação do v. Acodão...*”;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Resolve revogar o Decreto nº 1.661 de 28 de janeiro de 2016, que exonera o servidor **APARECIDO CARLOS SIMIONI**, Portador do Rg. nº 11.633..130-SSP-SP e do CPF nº 005.240.848-58, ocupante do cargo de Motorista.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 14 de agosto de 2017.

ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

JESUS APARECIDO VALENZUELA
-Responsável Pelo Departamento Pessoal-